



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

TERE Nº60/2023/PREG-MUZ/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 642/2023
PROCESSO Nº 23346.002024.2023-92

1. DO OBJETO

1.1 Eventual Aquisição Futura de Utensílios de Copa e Cozinha e Peças de Reposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	437939	Abridor de latas profissional medindo 15cm em aço inox.para abrir latas grandes.	Unidade	50	R\$27,72	R\$1.386,00
02	405733	Acendedor fogão, tipo manual, material alumínio, características adicionais acionado por tecla, gera só faísca, selo INMETRO.	Unidade	100	R\$21,00	R\$2.100,00
03	448812	Assadeira alta soldada com alça no mesmo material indicada para hotéis, restaurantes, padarias, entre outros. CARACTERÍSTICAS. Tamanho 42x70x8cm - N. 09 100% Alumínio capacidade 23,5 litros.	Unidade	50	R\$309,95	R\$15.497,50
04	295918	Assadeira retangular Medidas: 43 cm de largura x 63 cm de comprimento x 4 cm de altura, 100% alumínio. Capacidade 10,8litros.	Unidade	50	R\$149,50	R\$7.475,00
05	405455	Bacia, material plástico, diâmetro 22,80, capacidade 34, cor branca, características adicionais canelada na cor branca.	Unidade	100	R\$35,00	R\$3.500,00
06	405453	Bacia, material plástico, diâmetro 16,50, capacidade 13,50, cor branca, características adicionais canelada na cor branca.	Unidade	100	R\$29,94	R\$2.994,00
07	338849	Bandeja para restaurantes, cozinhas industriais e fast-food, facil higienização, durável e resistente. Fabricada em material atoxico de alta qualidade em polipropileno ou ABS (Acetil Butadieno Stileno. Com as seguintes dimensões: Área Externa: 52x34x3,4cm. cor a decidir.	Unidade	400	R\$18,00	R\$7.200,00
08	429430	Botijão Térmico Aço Inox 10L para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação e durabilidade, é ergonômico e fácil para transportar. Feita em duas camadas de aço inox de alta qualidade, sendo uma externa protegida por verniz e outra interna com isolamento a vácuo, mantendo a temperatura quente ou fria por até 3 horas. Possui tampa removível, adequado para utilizar direto em máquina de café. Também, facilita a limpeza e manutenção. Boca larga com interior em aço inox com superfície lisa, facilitando o escoamento do líquido e a higienização da garrafa. Com sistema de torneira para facilitar a retirada do líquido, alças reforçadas e base com pé retrátil.	Unidade	40	R\$469,30	R\$18.772,00
09	604769	Caçarola profissional funda em aço inox fundo triplo com tampa plana e detalhes satinados. Capacidade 6,1 litros diâmetro 24cm.	Unidade	10	R\$203,91	R\$2.039,10
10	471266	Panela tipo caçarola número 28 capacidade 8 litros. Diâmetro de 28cm e altura de 13 cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$350,00	R\$3.500,00

11	471266	Panela tipo caçarola numero 38. capacidade 20 litros. Diâmetro de 38cm e altura de 18cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$474,95	R\$4.749,50
12	324731	Panela tipo caçarola numero 50. capacidade 40 litros. Diâmetro de 50cm e altura de 21cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$387,90	R\$3.879,00
13	276960	Panela tipo caçarola numero 60. capacidade 73 litros. Diâmetro de 60cm e altura de 26cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$442,75	R\$4.427,50
14	253964	Panela tipo caçarola numero 22. capacidade 3,7 litros. Diâmetro de 22 cm e altura de 10cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$61,72	R\$617,20
15	276960	Panela tipo caçarola numero 70. capacidade 126,60 litros. Diâmetro de 70 cm e altura de 33cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$759,90	R\$7.599,00
16	432610	Caixa plastica em polipropileno medindo: 41x14x29 para acondicionamento de materiais diversos, transparente, com tampa e travas resistentes.	Unidade	50	R\$60,00	R\$3.000,00
17	455066	Caixa plastica fabricada em Polipropileno PP e Polietileno PEAD virgem com tampa no mesmo material. dimensionamento: Medidas Externas: 22,5 x 35,0 x 50,0 cm Medidas Internas: 22,0 x 31,0 x 41,0 cm Capacidade: 26L Peso: 1,400Kg. na cor branca.	Unidade	50	R\$93,10	R\$4.655,00
18	455069	Caixa plastica fabricada em Polipropileno PP e Polietileno PEAD virgem com tampa no mesmo material. dimensionamento: Medidas Externas: 35,0 x 35,5 x 71,0 cm Medidas Internas: 34,0 x 32,0 x 65,5 cm Capacidade: 70L Peso: 3,400Kg na cor verde	Unidade	70	R\$202,55	R\$14.178,50
19	455069	Caixa plastica fabricada em Polipropileno PP e Polietileno PEAD virgem com tampa no mesmo material. dimensionamento:Medidas Externas: 35,0 x 35,5 x 71,0 cm Medidas Internas: 34,0 x 32,0 x 65,5 cm Capacidade: 70L Peso: 3,400Kg na cor branca.	Unidade	70	R\$202,55	R\$14.178,50
20	455069	Caixa plastica fabricada em Polipropileno PP e Polietileno PEAD virgem com tampa no mesmo material. dimensionamento: Medidas Externas: 35,0 x 35,5 x 71,0 cm Medidas Internas: 34,0 x 32,0 x 65,5 cm Capacidade: 70L Peso: 3,400Kg na cor bege/natural ou marrom.	Unidade	50	R\$202,55	R\$10.127,50
21	486109	Caixa plastica fabricada em Polipropileno PP e Polietileno PEAD virgem com tampa no mesmo material. dimensionamento: Medidas Externas: 41,0 x 56,0 x 78,0 cm Medidas Internas: 40,0 x 51,0 x 69,0 cm Capacidade: 130L Peso: 4,500Kg na cor branca.	Unidade	50	R\$271,80	R\$13.590,00
22	416057	Caixa plastica em polipropileno PP ou polietileno PEAD atoxico virgem medindo: 58x38x33 com capacidade para 50 litros na cor verde com tampa e trava e rodinhas	Unidade	50	R\$115,95	R\$5.797,50
23	466845	Pote hermético redondo com botão para vedação - 3 litros. O pote hermético redondo com tampa em acrílico de alta qualidade, excelente para armazenar alimentos com higiene e segurança. em acrílico medindo: 21,5 x 15,5 x 15,5 cm; 408 g cor transparente e tampa branca.	Unidade	50	R\$60,80	R\$3.040,00
24	441668	Pote hermetico para armazenar alimentos tipo farinha/arroz com tampa Flip Lock 5 Litros. Desenvolvido para comportar 1 pacote de 4 kg de arroz ou 5 Litros de qualquer mantimento como farinha, ração ou cereal.Seu fechamento é do tipo travas, com tampa flipe, possui vedação hermética com silicone que pode ser removido para lavagem e que prolonga a durabilidade do alimento, pois impede completamente a entrada e saída de ar. Anti formiga.Livre de BPA e de qualquer outra substância tóxica.Tamanho: 25,7 x 15,7 x 19,1 cm (C x L x A).	Unidade	50	R\$110,00	R\$5.500,00
25	378078	Caixa plastica para hortifrutis Medidas Externas: 31,0 x 35,5 x 56,5 cm Capacidade: 52L, Peso: 1,800Kg, Material: Polipropileno PP ou Polietileno Natural PEAD na cor verde.	Unidade	50	R\$52,74	R\$2.637,00
26	355809	Caixa plastica para frigorífico completamente fechada na cor branca Medidas Externas: 24,0 x 40,0 x 60,0 cm Capacidade: 50LPeso: 2,000KgMaterial: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD.	Unidade	50	R\$103,78	R\$5.189,00

27	355809	Caixa plastica para frigorifico completamente fechada na cor amarela Medidas Externas: 24,0 x 40,0 x 60,0 cm Capacidade: 50LPeso: 2,000KgMaterial: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD.	Unidade	50	R\$103,78	R\$5.189,00
28	355809	Caixa plastica para frigorifico completamente fechada na cor vermelha Medidas Externas: 24,0 x 40,0 x 60,0 cm Capacidade: 50LPeso: 2,000KgMaterial: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD.	Unidade	50	R\$103,78	R\$5.189,00
29	304597	Caldeirão, material alumínio escovado, tamanho grande, capacidade 68, características adicionais com tampas e alças reforçadas.	Unidade	05	R\$423,90	R\$2.119,50
30	304596	Caldeirão, material alumínio escovado, tamanho grande, capacidade 45, características adicionais com tampas e alças reforçadas.	Unidade	05	R\$267,32	R\$1.336,60
31	248269	Caneca, material alumínio, capacidade 3,60, uso copa e cozinha. cabo em braquelite.	Unidade	20	R\$25,32	R\$506,40
32	259417	Caneca, material alumínio, capacidade 5, diâmetro 20, altura 20, uso copa e cozinha. cabo em braquelite.	Unidade	30	R\$50,80	R\$1.524,00
33	444083	Cesta de vime, organizadora retangular medindo: 45cm(comprimento)x30cm(largura)x15cm (altura).	Unidade	40	R\$46,38	R\$1.855,20
34	379340	Colher de café, material corpo aço inoxidável aisi 304, material cabo aço inoxidável aisi 304, aplicação café, características adicionais estrutura inteiriça, sem emendas, medindo: altura 1,1 cm, largura 2,2 cm, comprimento 9,5 cm, peso 6,1 gr.	Unidade	3.000	R\$3,14	R\$9.420,00
35	465861	Colher de mesa em aço inox 430 medindo: 43mm de largura, 21mm de altura e 190mm de comprimento. Resistente a dobraduras do cabo. PESO 40G.	Unidade	3.000	R\$19,80	R\$59.400,00
36	240323	Colher de sobremesa em aço inox 430 medindo: 38mm de largura, 19mm de altura e 165mm de comprimento. Resistente a dobradura. PESO 28 GRAMAS.	Unidade	3.000	R\$20,50	R\$61.500,00
37	270830	Colher para arroz em TOTALMENTE EM aço inox AISI430 ALTURA 2,8 cm, LARGURA 5,8 cm, COMPRIMENTO 24,8 cm, PESO 83,5 gr. Resistente a dobradura.	Unidade	100	R\$66,40	R\$6.640,00
38	334586	Concha Feijão Inox. Utensílio em aço inox, tem muito mais durabilidade. Cabo em aço inox satinado com preenchimento interno que fornece ao utensílio um perfeito equilíbrio. Cabo com furo passante para pendurar o utensílio. Pode ir à máquina de lavar louças. Dimensões: altura 6,9 cm LARGURA 9,3 cm comprimento 30 cm peso 137 gr com garra fixadora.	Unidade	40	R\$37,00	R\$1.480,00
39	393527	copo de vidro, capacidade 200, diâmetro boca 64, altura 96, cor transparente, tipo uso água/suco/refrigerante, características adicionais fundo reforçado com no mínimo 15 mm. copo tipo americano.	Caixa com 24 unidades	200	R\$37,53	R\$7.506,00
40	431352	Espumadeira, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho comprimento: 56cmx altura 7,5 x largura 16,2 dados adicionais com a ponta do cabo tipo gancho. peso 300g.	Unidade	30	R\$47,09	R\$1.412,70
41	282854	Espumadeira tipo tela em cesto para fritura em aço inox com cabo polipropileno branco 30 cm. dimensões: altura 2,2 cm largura 29,3 cm comprimento 43,8 cm peso 150 gr.	Unidade	40	R\$35,37	R\$1.414,80
42	397196	Espátula E Raspador De Bolo E Massas em Aço Inox Cor/Acabamento: Aço Inox Formato do produto:Retangular Espátula com Cabo Tubular. Medida: 22cmX 12cm.	Unidade	20	R\$24,29	R\$485,80
43	449350	Espátula Profissional Chapa Chapeiro Reta Aço Inox Raspador Contém: 1 unidade Medidas Aproximadas: Cabo: 12,5 cm Lâmina - Comprimento: 14,5 cm / Largura: 9,5 cm Total com o cabo: 27 cm Composição: Aço Inox e Pp.	Unidade	40	R\$27,99	R\$1.119,60
44	465713	Faca de mesa tipo churrasco em aço inox forjada e temperada lamiNa e cabo em aço inox. 420 medindo: 18mm de largura, 3mm de altura, 210mm de comprimento. UNIDADE. Pode ser lavada em maquina de lavar. Material resistente a dobradura. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unidade	5.000	R\$24,00	R\$120.000,00
45	219019	Faca elétrica, material corpo plástico, material lâmina aço inoxidável, potência 130w, 1,8kg, 110v. conteúdo da embalagem: 1 cabo da faca, 1 lâmina para destrinchar, 1 lâmina de pão, 1 bloco de açougueiro e 1 manual de instrução. consumo: 1,3kw/h e potência: 130w / possui porta fio.	Unidade	10	R\$709,75	R\$7.097,50

46	455573	Faca passador 8" tramontina profissional com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno branco. altura 2,5 cm largura 5,1 cm comprimento 34,8 cm peso 160 gr.	Unidade	100	R\$80,50	R\$8.050,00
47	397162	Faca para legumes/frutas 3" lâminas de aço inox recebem tratamento térmico, que dá maior durabilidade ao fio, e proteção antimicrobiana nos cabos de polipropileno, que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Podem ser levadas à máquina de lavar louças. Medidas: altura 1,4cm; largura 2,3cm; comprimento 18,6cm e peso 25g.	Unidade	100	R\$14,09	R\$1.409,00
48	250780	Faca para pão 8" com lâmina de aço inox e cabo de polipropileno. pode ser lavada diariamente em máquina de lavar louça.altura 1,8 cm largura 3,4 cm comprimento 32,2 cm peso 74,6 gr.	Unidade	50	R\$23,75	R\$1.187,50
49	353987	Filme plástico de PVC esticável Largura: 38cmComprimento: 100 metros.	Rolo com 100 metros	100	R\$39,15	R\$3.915,00
50	465874	Forma, material alumínio, tamanho nº 22, formato redonda, altura 9, aplicação pudim e bolo, diâmetro 22, características adicionais e furo central.	Unidade	50	R\$70,00	R\$3.500,00
51	465744	Forma assadeira em carbono antiaderente para bolo ingles medindo Altura: 6 cm; Largura: 15 cm; Comprimento: 28 cm	Unidade	70	R\$52,47	R\$3.672,90
52	465490	Assadeira pão francês 5 tiras 7 cm 58x70 cm (alumínio)quadro de ferro inteiriço com tiras em aluminio perfurado cabeçeira reforçada e com puxadores soldados	Unidade	60	R\$124,16	R\$7.449,60
53	485588	Assadeira plana lisa 60x80x3,5 (aluminio 1,2 mm soldada) para panificação para a fabricação de pão doce.	Unidade	60	R\$152,17	R\$9.130,20
54	465878	Forma para pizza em alumínio com 45cm de diâmetro e borda reforçada.	Unidade	50	R\$48,90	R\$2.445,00
55	484249	Saco para confeitaria feito em lona com 36cm de comprimento.	Unidade	100	R\$46,87	R\$4.687,00
56	455602	Forma para pudim em plastico forneável forneável. capacidade 500ml com tampa.	Unidade	1.000	R\$3,41	R\$3.410,00
57	455602	Forma para pudim em plastico forneável forneável. capacidade 120ml com tampa.	Unidade	5.000	R\$1,45	R\$7.250,00
58	445812	Embalagem para bolo ingles em papel forneável marrom. Dimensões: 5,5cm x 7,5cm x 19,5cm (AxLxC) * Capacidade: Pães, Bolos ou Tortas de Aproximadamente 390g * Não precisa untar. Suporta até 180°C. Material: cartão triplex ou duplex Klabin (com certificação para contato com alimentos) com tampa transparente	Unidade	5.000	R\$2,61	R\$13.050,00
59	241343	Fósforo Extra Longo Com 50 Palitos Com 9,5cm.	Caixa com 50 unidades	1.000	R\$3,90	R\$3.900,00
60	441363	Frigideira profissional de alumínio com revestimento interno de antiaderente cabo em braquelite antitermico ø38cm altura 14,8 cm largura 39,4 cm comprimento 65,7 cm peso 1,22 kg.	Unidade	50	R\$164,88	R\$8.244,00
61	352908	Frigideira profissional funda em alumínio cabo baquelite antitermico 28 cm 3,3 l corpo de alumínio com acabamento externo lixado. espessura da peça de 2 mm: distribuição uniforme do calor. altura 15,3 c m largura 29,4 cm comprimento 51,3 cm peso 760 gr	Unidade	50	R\$99,10	R\$4.955,00
62	234493	Garfo de mesa aço inox. Garfo com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas. - Totalmente feito de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. - Acabamento brilho e fosco. - Pode ser lavado diariamente na máquina de lavar louças. ALTURA 1,9 cm LARGURA 2,3 cm COMPRIMENTO 19,3cm PESO 32gr. Material resistente de maneira a impossibilitar abertura dos dentes e dobradura do cabo.	Unidade	5.000	R\$11,50	R\$57.500,00
63	385400	Garrafa térmica, material plástico resistente, capacidade 1litro, sistema corta pingos. conservar líquidos quentes por ate 6 horas e frios por ate 12 horas.embudo em vidro resistente.	Unidade	100	R\$74,00	R\$7.400,00

64	288915	Garrafa térmica capacidade total de 1,8 litros corpo em aço inox e ampola de vidro.alça embutida, pega confortável e sensação de estabilidade. possui ""puxador"" intuitivo para abrir a alça. botão de acionamento de aço inox. sistema corta-pingos, evita as gotas indesejadas após o servir. acabamento texturizado fingertip free, evitando marcas. sistema de trava embutida de fácil acionamento. corpo externo de aço inox e ampola de vidro. altura 40 cm largura 12,8 cm comprimento 14,8 cm peso 1 kg.	Unidade	50	R\$125,06	R\$6.253,00
65	294602	Bandeja retangular em aço inoxidável medindo 40x30x2.	Unidade	50	R\$104,01	R\$5.200,50
66	428285	Jarra de vidro jarra de vidro transparente, lisa com capacidade de 2,15 litros.	Unidade	100	R\$41,00	R\$4.100,00
67	438450	Xícara para café em porcelana com pires na cor branca com logo do IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO. Capacidade 100ml.	Unidade	200	R\$16,33	R\$3.266,00
68	465662	Pá de caldeirão para altas temperaturas , até 250°C. Confeccionado em polietileno. Medindo: 1,5cm de espessura x 6cm de comprimento de pá x 70cm de comprimento total.	Unidade	20	R\$79,00	R\$1.580,00
69	287652	Pá de caldeirão para altas temperaturas , até 250°C. Confeccionado em PTFE. Medindo: 2,5cm de espessura x 10cm de comprimento de pá x 120cm de comprimento total, com cabo em aço inoxidável.	Unidade	20	R\$181,08	R\$3.621,60
70	465662	Colher concava para caldeirão medindo 60cm de comprimento fabricada em polietileno suporta altas temperaturas.	Unidade	20	R\$66,69	R\$1.333,80
71	465662	Colher concava para caldeirão medindo 45cm de comprimento fabricada em polietileno suporta altas temperaturas.	Unidade	20	R\$51,88	R\$1.037,60
72	455638	Colher para massa em polietileno medindo:1,5 x 5,0 x 35 cm.	Unidade	20	R\$24,76	R\$495,20
73	455637	Colher para massa em polietileno medindo 1,5 x 6,0 x 50 cm.	Unidade	20	R\$34,17	R\$683,40
74	465662	Colher para massa em polietileno medindo 1,5 x 7,5 x 60 cm.	Unidade	20	R\$49,21	R\$984,20
75	424374	Panela pressão, material alumínio polido, capacidade 15, material cabo baquelite, sistema segurança válvula segurança, características adicionais com alça. panela de pressão 15 l tampa com fechamento externo com alças capacidade 15 litros.	Unidade	03	R\$388,32	R\$1.164,96
76	304425	Panela pressão, material alumínio, capacidade mínima de 20, material cabo baquelite, sistema segurança tampa com travas externas, entre 6 a 7 travas. panela de pressão 25 l tampa com fechamento externo com alças capacidade 25 litros 34 cm de diâmetro.	Unidade	03	R\$472,14	R\$1.416,42
77	424376	Panela pressão, material alumínio polido, capacidade 35, material cabo baquelite, sistema segurança válvula segurança, características adicionais com alça. panela de pressão 35 l tampa com fechamento externo com alças capacidade 35 litros 34 cm de diâmetro.	Unidade	03	R\$1.070,00	R\$3.210,00
78	450209	Afiador de facas diamantado com suporte em abs e aço inox. produzido com discos diamantados de alta capacidade de afiação e suporte em abs com detalhes em aço inox, garantido uma afiação de excelência e tornando o manuseio seguro. altura 6,6 cm largura 5,2 cm comprimento 19,8 cm peso 170 gr.	Unidade	04	R\$80,00	R\$320,00
79	374188	Peneira para feijão, aro em madeira, tela em arame galvanizado, malha 6 (abertura 3,67mm) fio 24 BWG (0,56mm), tamanho 70 cm de diâmetro.	Unidade	10	R\$37,36	R\$373,60
80	339435	Picador de legumes manual, medindo altura 1200mmxfrente650mmxfundo470mm. Sendo macho 8,7cmx8,7cm com medida entre os dentes de 8mm e navalha 11,2cmx11,2cm.	Unidade	10	R\$233,77	R\$2.337,70
81	402122	Placa de polipropileno de alta resistência. Na cor bege medindo 50cm de comprimento x 30 cm de largura x 1,0 cm de espessura. Com canaleta.	Unidade	50	R\$89,98	R\$4.499,00
82	402122	Placa de polipropileno de alta resistência. Na cor branca medindo 50cm de comprimento x 30 cm de largura x 1,0 cm de espessura. Com canaleta.	Unidade	50	R\$89,98	R\$4.499,00
83	402122	Placa de polipropileno de alta resistência. Na cor verde medindo 50cm de comprimento x 30 cm de largura x 1,0 cm de espessura. Com canaleta.	Unidade	50	R\$89,98	R\$4.499,00

84	402122	Placa de polipropileno de alta resistência. Na cor vermelha medindo 50cm de comprimento x 30 cm de largura x 1,0 cm de espessura. Com canaleta.	Unidade	50	R\$89,98	R\$4.499,00
85	402122	Placa de polipropileno de alta resistência. Na cor AMARELA medindo 50cm de comprimento x 30 cm de largura x 1,0 cm de espessura. Com canaleta.	Unidade	50	R\$89,98	R\$4.499,00
86	397254	Recipiente gastronorm (GN) em aço inox com alças móveis e tampa. modelo 1/1 com dimensões: externas 530mmx325mm, dimensões internas 505mmx300mm, profundidade de 100mm com capacidade para 15 litros.	Unidade	30	R\$173,77	R\$5.213,10
87	397255	Recipiente gastronorm (GN) em aço inox com alças móveis e tampa. modelo 1/1 com dimensões: externas 530mmx325mm, dimensões internas 505mmx300mm, profundidade de 150mm com capacidade para 22,5 litros.	Unidade	40	R\$199,00	R\$7.960,00
88	397252	Recipiente gastronorm (GN) em aço inox com alças móveis e tampa. modelo 1/2 com dimensões: externas 325mmx265mm, dimensões internas 300mmx240mm, profundidade de 100mm com capacidade para 7 litros.	Unidade	40	R\$136,90	R\$5.476,00
89	397254	Recipiente gastronorm (GN) em aço inox com alças móveis e tampa. Modelo 1/2 com dimensões: externas 325mmx265mm, dimensões internas 300mmx240mm, profundidade de 150mm com capacidade para 10,5 litros.	Unidade	30	R\$173,77	R\$5.213,10
90	397254	GNs perfuradas de 1/1 x 65 mm: Utilização: Para preparar legumes, saladas e carnes quando não se deseja reter os líquidos com o alimento. Para legumes (estes devem ser colocados até 1 cm abaixo da borda da GN) e saladas, não há necessidade de água na preparação. totalmente em aço inoxidável. Tamanho padrão internacional, compatível com todos os fornos combinados Prática. Utilizada na preparação de legumes e carnes que não se deseja reter líquidos na preparação. Dimensões: Comprimento: 530mm x Largura: 325mm.	Unidade	40	R\$173,77	R\$6.950,80
91	355778	GRELHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 530, LARGURA 330, ESPESSURA 8, APLICAÇÃO FORNO COMBINADO (GASTRONORM 1/1). GN 1/1, chapa de alumínio fundido e revestimento antiaderente. Tamanho padrão internacional, compatível com todos os fornos combinados. Utilizada na preparação de legumes, carnes, peixes e frutos do mar aos quais deseja-se acabamento grelhado com marcas verticais ou horizontais. Três vezes mais rápido que chapas ou grelhas convencionais, ocupa pouco espaço, econômica, já que não há necessidade de óleo para grelhar, segura e com resultado garantido. Ficha de Instrução de Uso e Higienização Dimensões: Comprimento: 530mm x Largura: 325mm.	Unidade	40	R\$198,87	R\$7.954,80
92	355778	Gn 1/1 com 8 cavidades para ovos: Utilização: No preparo de ovos, omeletes e hambúrgueres. GN 1/1 Teflonada, com 08 cavidades para ovos. Tamanho padrão internacional, compatível com todos os fornos combinados Prática. Utilizada no preparo de ovo frito. Dimensões: Comprimento: 530mm x Largura: 325mm.	Unidade	40	R\$195,44	R\$7.817,60
93	468424	Saleiro de mesa em Plástico com Tampa Rosca. Volume: 90,0 ml. Dimensão: (Diâmetro x Alt): 5,0x8,5 cm.	Unidade	1.000	R\$5,34	R\$5.340,00
94	285692	REFRATÁRIO DE VIDRO Resistentes a choques térmicos de até 180°C, atendendo às normas BSI (British Standards Institution) . Descrição: Vidro Refratário, capacidade 5,3 litros, altura aproximada 7cm, incolor, formato retangular, pode ser levado ao microondas e a lavadora de louças. Dimensões aproximadas: 7x 24,9x40,4 cm, peso aproximado: 2,17kg.	Unidade	30	R\$58,90	R\$1.767,00
95	449879	Bebedouro de mesa refrigerado por compressor com capacidade para suportar galão de água de 20 litros. água gelada e natural. 110v.	Unidade	20	R\$562,48	R\$11.249,60
96	391987	Tacho Furado - Escorredor com pe Hotel N 40. Dimensões aproximadas: 40 cm de diâmetro x 17 cm de altura Capacidade: 14,5 litros Produzida em alumínio.	Unidade	20	R\$111,99	R\$2.239,80
97	460818	Prato de mesa branco raso cerâmica tipo hotel medindo 27cm de diâmetro. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unidade	3.000	R\$29,11	R\$87.330,00
98	261597	Ralador de alimentos manual com 4 faces em aço inox e suporte em polipropileno	Unidade	50	R\$39,90	R\$1.995,00

99	449834	Amassador de Batatas e legumes em aço inox, Altura: 30,4 cm - Largura: 10,8 cm - Profundidade: 9,5 cm - Material: Aço Inox.	Unidade	20	R\$47,36	R\$947,20
100	450225	Rolo para massa em polietileno com eixo de 50cm e rolo de 30cm n cor branca.	Unidade	10	R\$66,00	R\$660,00
101	444911	Caixa termica com rodas e alça telescópica. Capacidade 47 litros. com eficiência térmica superior -> pode conservar o gelo em até 5 dias. tampa com isolamento termico. Fundo elevado -> não faz contato com o solo e não perde calor. Alça telescópica com 2 regulagens para puxar a caixa. Também possui alças laterais embutidas -> transporte fácil e confortável. Rodinhas reforçadas. Tampa de abertura articulada com 4 porta copos na face superior. Pode sentar sobre a tampa. Acabamento texturizado, é possível limpar com esponja sem riscar o acabamento. Dreno para escoamento de líquidos -> facilita na hora de limpar. Comporta aproximadamente 84 latas de 350 ml. Material: parede externas e internas em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU). Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 57 x 45 x 44 cm. Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 48 x 34 x 35 cm. Capacidade: 47,3 litros. Peso: 5,24 Kg.	Unidade	10	R\$639,98	R\$6.399,80
102	373311	Caixa termica com rodas. Capacidade 95 litros. Rodas extra dimensionadas e resistentes, ideal para qualquer tipo de piso. Linha Xtreme -> capacidade térmica superior. Tampa de abertura articulada com 4 porta copos na face superior. Alça grande para puxar a caixa e 2 alças menores para carregar a caixa. Dreno com canal no fundo da caixa para fácil escoamento de líquidos. Comporta 130 latas (350 ml). Capacidade: 95 litros. Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 93 x 43 x 46 cm. Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 79 x 33 x 33 cm. Peso: 8,84 Kg.	Unidade	10	R\$1.124,00	R\$11.240,00
103	464896	Pegador de salada para churrasco, saladas e porções em inox medindo 32 cm.	Unidade	100	R\$30,60	R\$3.060,00
104	260588	Coador de café em tecido tipo flanela pra colocação em aro de aço inoxidável medindo: 30cm de diâmetro x45 de comprimento . Compatível com a cafeteira CFVHL-100 marca cozil.	Unidade	50	R\$16,00	R\$800,00
105	606622	Mangueira flexível de latão trançado com tubo de cobre interno com ½ polegada com conectores macho/fêmea nas extremidades. NBR 14177. medida de comprimento 80cm.	Unidade	10	R\$215,80	R\$2.158,00
106	606622	Mangueira flexível de latão trançado com tubo de cobre interno com ½ polegada com conectores macho/fêmea nas extremidades. NBR 14177 medida de comprimento 100cm.	Unidade	10	R\$215,80	R\$2.158,00
107	606622	Mangueira flexível de latão trançado com tubo de cobre interno com ½ polegada com conectores macho/fêmea nas extremidades. NBR 14177 medida de comprimento 120cm.	Unidade	10	R\$215,80	R\$2.158,00
108	606622	Mangueira flexível de latão trançado com tubo de cobre interno com ½ polegada com conectores macho/fêmea nas extremidades. NBR 14177 medida de comprimento 150cm.	Unidade	10	R\$215,80	R\$2.158,00
109	606622	Mangueira flexível de latão trançado com tubo de cobre interno com ½ polegada com conectores macho/fêmea nas extremidades. NBR 14177 medida de comprimento 200cm.	Unidade	10	R\$215,80	R\$2.158,00
110	444094	Rack para lavagem de pratos com pinos. compatível com todas as marcas e modelos de lavadoras de louças industriais. Em polipropileno. Comprimento 50.48cm Largura 50.48cm, Min Temperatura -40.00°C, Max Temperatura 82.22°C, Altura Interna 8.13cm, Altura Externa 10.16cm, Peg Altura 6.35cm.	Unidade	10	R\$399,98	R\$3.999,80
111	444094	Rack /Bandeja aberta para lavagem de potes e tigelas, Rack com trama aberta especialmente desenvolvido para lavagem de potes , tigelas, panelas e demais utensilhos.em polipropileno. Comprimento 50.48cm Largura 50.48cm, Min Temperatura 40.00°C, Max Temperatura 82.22°C, Altura Interna 8.13cm, Altura Externa 10.16cm, Peg Altura 8,89cm.	Unidade	10	R\$399,98	R\$3.999,80

112	444094	Rack liso para lavagem de copos e talheres. O Cilindro de talheres se encaixa em um Camrack de Meio Tamanho de 8 compartimentos e vai da máquina de lavar louça industrial para exibição de auto-atendimento. O design aberto do Cilindro promove lavagem completa e drenagem completa. Feito de polipropileno durável e de longa duração. Construído para suportar produtos químicos e altas temperaturas até 93 ° C (200 ° F). Racks de talheres inter-pilhas com todos os outros racks para lavagem de louças e se encaixa através de qualquer máquina de lavar louça comercial. A borda superior lisa de cada rack garante um empilhamento suave e seguro. Comprimento 50.48cm Largura 50.48cm Altura 4.45cm Temperatura mínima -40.00 ° C Temperatura máxima 82.22 ° C Profundidade do Compartimento 3,81cm Largura do compartimento 11,30cm.	Unidade	10	R\$399,98	R\$3.999,80
113	444094	Rack Cesto para lavagem Talheres - 8 compartimentos para lavagem de louça em máquina industrial. Em polipropileno.	Unidade	30	R\$383,24	R\$11.497,20
114	445090	Carro coletor em polipropileno com rodas. capacidade 370 litros. Medidas Externas: 84,5 x 75,0 x 125,5 cm Medidas Internas: 58,0 x 65,5 x 98,0 cm Capacidade: 370L Peso: 17,000Kg cor branco com tampa e cabo Material: Polipropileno PP.	Unidade	04	R\$1.507,41	R\$6.029,64
115	444094	Rack para lavagem de talheres com 16 compartimentos tendo os copos incluídos. Feito de polipropileno durável e de longa duração. Construído para suportar produtos químicos e altas temperaturas até 93 ° C (200 ° F). Racks de talheres inter-pilhas com todos os outros racks e se encaixa através de qualquer máquina de lavar louça industrial. A borda superior lisa de cada rack garante um empilhamento suave e seguro. Compatível com todas as máquinas de lavar louça industrial.	Unidade	10	R\$399,98	R\$3.999,80
116	603605	Palet Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 1.200 MM, Largura: 1.000 MM, Altura: 150 MM, Cor: Preta, Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 1.200 K.	Unidade	50	R\$257,50	R\$12.875,00
117	400594	Palet plastico para camara fria medindo 50x50x4,5cm na cor branca.	Unidade	100	R\$44,80	R\$4.480,00
118	299620	Palito Material: Madeira, Formato: Roliço, Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental, Características Adicionais: Embalagem De Papel Individual.	Pacote com 100 unidades	500	R\$13,33	R\$6.665,00
119	336234	Boleira em acrílico resistente com pé e com tampa em acrílico transparente/cristal com 32,5cm de diâmetro.	Unidade	40	R\$63,53	R\$2.541,20
120	468534	Expositor em vime oval com duas alças laterais 7x46x50x57 Altura do cesto: 20cm cor marrom.	Unidade	50	R\$157,53	R\$7.876,50
121	468534	Expositor retangular em vime marrom medidas Medida: 70x30x18x10.	Unidade	50	R\$161,51	R\$8.075,50
122	474168	Termômetro Digital Industrial Culinario -50 a +380°C. Ideal para o Processamento de alimentos, culinária, cozinhas industriais e residenciais, refrigeração, aquecimento e ventilação, oficinas mecânicas , auto elétrico, logística de produtos perecíveis, fabricação de sorvetes, laticínios, entre outras. Características e informações técnicas. -Leitura em Celsius Ou Fahrenheit -Modo de medição - Laser -Luz de fundo Lcd -Leve e de fácil operação -Faixa de temperatura: - 50 A 380oC (-58 A 716oF) Precisão: (-50 A 0 oC) /- 2 oC - (0 A 380 oC) /- 1,5oC -Seleção Celsius / Fahrenheit: Sim -Mira laser: Sim -Distância: Spot = 12:1. -Função liga e desliga luz no display: Sim -Função desligamento automático: Sim -Indicação de bateria fraca: Sim -Alimentação: Bateria Alcalina 9 Vdc (Inclusa) -Autonomia da bateria em uso contínuo - 160-240 Horas -Cor do produto: Laranja e Preto -Dimensões aproximadas: 88 X 35 X 150 Mm (L X P X A) Conteúdo da Embalagem Termómetro Laser Digital Infravermelho 02 Pilhas AAA Manual em Português.	Unidade	05	R\$80,39	R\$401,95

123	474168	Termômetro Culinário Digital de Medição de Temperatura Tipo Espeto. É recomendado para se medir a temperatura dentro do alimentos e também em bebidas. Medem de – 50Co a 300Co mesmo que um alimento apresente temperatura superficial adequada, o monitoramento da temperatura de alimentos interior está de acordo com as normas estabelecidas a fim de se evitar contaminações.Especificação: Termômetro portátil, digital, tipo espeto; Visor de LCD fácil visualização; Haste em aço inox adequada à medição em alimentos; Alarme de temperatura fácil de programar; Fácil limpeza; Faixa de temperatura –50Co a 300Co; Faixa de operação –5Co ~ 50Co; Precisão: -10oC a 100oC=±1oC; Dimensões do corpo: 97x30x23mm; Material plástico ABS; Comprimento / diâmetro da haste: 145mm / 4mm; Alimentação: 1,5V - Pilha tipo LR44.	Unidade	10	R\$75,12	R\$751,20
TOTAL GERAL ESTIMADO DA COMPRA						R\$941.449,27

1.3. Muitas vezes o sistema (SIDEC) através do qual são lançados os produtos constantes neste Termo de Referência para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores não possui descrição compatível com as do produto a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. Deve ser considerada sempre a descrição completa dos produtos, constante neste Termo de Referência.

1.4. A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

1.5. A Cotação de preços unitários e totais deve estar em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

1.6. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendida como em desacordo com o solicitado.

1.7. O Pregoeiro poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

1.7.1. Serão solicitadas amostras de todos os itens que não for possível comprovar as informações necessárias através de ficha técnica, internet ou outro meio digital.

1.7.2. As amostras poderão ser entregues no Setor de Compras, Contratos e Convênios no IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho – MG, CEP: 37.890-000, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega;

1.7.3. A fim de não ocorrer desclassificações indevidas, de amostras enviadas pelos correios ou transportadoras, solicita-se o envio do protocolo de rastreamento, para o e-mail (compras@muz.ifsuldeminas.edu.br), permitindo que este órgão acompanhe o status da entrega da amostra, garantindo a segurança do transporte e possibilitando o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital.

1.7.4. Os resultados das avaliações das amostras serão divulgados por meio de mensagem via sistema;

1.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

1.7.6. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

Os utensílios e peças solicitadas são para atendimento do restaurante estudantil e visam possibilitar a produção, armazenamento, estocagem e distribuição de alimentos de acordo com as normas sanitárias vigentes. Tratam-se de utensílios específicos a oferta de alimentos e necessitam ser adquiridos pois diversos itens dos solicitados precisam de substituição e muitos outros já estão em falta no setor. As peças de reposição são necessárias para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos utilizados para preparo de alimentos e higienização do setor.

2.2. Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

Permitir a correta manipulação de alimentos, bem como garantir melhoria da qualidade higiênico-sanitária cumprindo os determinantes da legislação sanitária vigente.

2.3. Justifique os quantitativos solicitados?

As quantidades solicitadas foram calculadas baseadas no consumo dos itens durante o período de 1 ano, considerando a reposição de utensílios que acabam se deteriorando em razão do uso frequente. Esta quantidade está condicionada ao número de usuários do restaurante estudantil, aproximadamente 2000 comensais/dia, em período letivos para as 4 refeições ofertadas.

2.4. Quais os impactos do não atendimento?

O não atendimento da solicitação implicará diretamente na oferta da alimentação aos discentes pois, o setor estará impossibilitado de produzir, armazenar e distribuir os alimentos. Além disso, diversos aspectos sanitários deixarão de ser cumpridos comprometendo a liberação do alvará sanitário de funcionamento do setor.

2.5. Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

Os utensílios solicitados bem como peças de reposição são para uso duradouro e não são descartáveis. Além disso, sempre que possível, os utensílios são fabricados em materiais sustentáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a esse processo licitatório.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos produtos solicitados são de 30 (trinta) dias para demais itens;

5.1.3. Contados do a partir do recebimento da **nota de empenho**, conforme quantidades estipuladas no empenho, no seguinte endereço IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho– MG, CEP: 37.890-000;

5.2 Os produtos solicitados serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os produtos solicitados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os produtos solicitados serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 Os gêneros alimentícios relacionados neste termo de referência, deverão entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável do recebimento provisório.

5.6.1 Todos os custos com equipamentos, mão de obra e outros que se fizerem necessários para a descarga dos materiais e insumos no local determinado pelo responsável técnico, correrão por conta da empresa contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus

créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1 cometer fraude fiscal;

12.1.2 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no

SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

12.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1 Está estimado o custo total de **R\$941.449,27 (NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**.

13.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, conforme o caso.

14. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Setor de Alimentação e Nutrição, auxiliado pelo "Setor de Compras, Contratos e Convênios", estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

Muzambinho – MG, 05 de dezembro de 2023.

Zélia Dias de Souza

Diretora de Administração e Planejamento

Renato Aparecido de Souza
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Zelia Dias de Souza, DIRETOR(A) - CD3 - MUZ - MUZ-DAP, em 05/12/2023 14:39:57.
- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 05/12/2023 14:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412290
Código de Autenticação: fa73464995

